

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO BÁSICO - SAAE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

37ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA

A Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito-MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, torna pública a convocação, conforme discriminado no Anexo I, de candidata aprovada no Concurso Público de Provas nº 001/2023, homologado pela Portaria SAAE/ITA/049/2024, publicada em 05/04/2024, para provimento de vagas no quadro de pessoal do SAAE de Itabirito-MG.

1. DA APRESENTAÇÃO E DAS DOCUMENTAÇÕES

1.1 A candidata classificada e listada no Anexo I deste ato fica **CONVOCADA** para comparecer à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, situada na Rua Rio Branco, nº 99, Centro, em Itabirito-MG, no prazo definitivo e improrrogável de 25 de fevereiro de 2026 a 26 de março de 2026, para apresentação dos documentos especificados no item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

1.2 A candidata deverá se apresentar no horário das 08h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

2. DA POSSE

2.1. Cumpridas as exigências constantes nas alíneas do item 3.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, a Gerência de Recursos Humanos do SAAE emitirá o Termo de Posse para assinatura do candidato;

2.2. Perderá o direito à posse o candidato que, na data da convocação, não comprovar os requisitos elencados no item 3.1 do Edital do Concurso nº 001/2023.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As Pessoas com Deficiência serão submetidas à perícia médica oficial que atestará a qualificação como Pessoa com Deficiência, conforme o previsto no item 8.22 do Edital do Concurso Público nº 001/2023;

3.2. As Pessoas com Deficiência deverão comparecer à Gerência de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, portando todos os documentos especificados no item 14.7 do Edital do Concurso Público nº 001/2023 e o Laudo Médico apresentado no ato da inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), contendo obrigatoriamente a assinatura e o carimbo com o número do CRM do(a) médico(a) responsável pela emissão;

3.3. O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar para a posse no prazo da convocação será desclassificado, assim como a sua convocação tornada sem efeito, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitando a ordem de classificação.

Itabirito-MG, 24 de fevereiro de 2026.

HELOÍSA CRISTINA FRANÇA CAVALLIERI
Diretora-Presidente do SAAE de Itabirito-MG

ANEXO I
CANDIDATA CLASSIFICADA E CONVOCADA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PcD)		
Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
8º	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	295107